



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 332, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Concede Férias a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Leonardo Junior Cavallier, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Contador, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, para gozo no período de 19 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 19 de Julho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo